



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DEPARTAMENTO MARECHAL FALCONIERI**

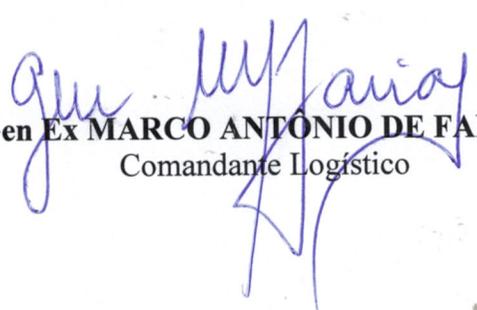
PORTARIA Nº 24 – COLOG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.
EB: 64488.016283/2014-72

Aprova as Normas Gerais para o Transporte de Equinos do Exército (EB40-N-30.701), Edição 2014.

O **COMANDANTE LOGÍSTICO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que propõe a Diretoria de Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas Gerais para o Transporte de Equinos do Exército (EB40-N-30.701), Edição 2014, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Gen Ex MARCO ANTÔNIO DE FARIAS
Comandante Logístico